



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 122/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 29 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

**MUNICÍPIO DE ARIQUEMES**, neste ato representado pelo senhor **THIAGO LEITE FLORES PEREIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 069/SEMPOG/2019 (6482026), Despacho/GECOC (6482041), Parecer nº 248/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (6528941) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.158791/2018-13.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 122/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (04.07.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 26 de junho de 2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**  
Diretor Geral / DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leite Flores Pereira, Usuário Externo**, em 27/06/2019, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 05/07/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6531075** e o código CRC **DFD8411A**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.158791/2018-13

SEI nº 6531075